



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## PORTARIA Nº 14, de 12 de novembro de 2018

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a fatalidade ocorrida neste ultimo domingo (11.11.2018) onde faleceram quatro jovens altoparaísenses em decorrência de acidente de transito;

Considerando o Decreto Municipal nº 1899/2018, que estabeleceu LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Alto Paraíso em decorrência do falecimento dos jovens altoparaísenses.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar Luto Oficial por 3 (três), de modo a suspender as atividades da Câmara Municipal de Alto Paraíso no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

**Art. 2º** Aderir ao ponto facultativo decretado pelo Executivo Municipal referente ao dia 16/11/2018.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal de Alto Paraíso voltará as atividades normais no dia 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso- PR, 12/11/2018

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente